

EMENDA
188



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
APROVADA A PRESENTE EMENDA
Em 28 / 12 / 2021
SECRETÁRIO

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 763/2021.

AUTOR: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2022.

EMENDA Nº	2021	<u>TIPO DA EMENDA: REMANEJAMENTO</u>
-----------	------	---

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 -Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13201-Instituto Cândida Vargas ICV
Classificação Funcional/programática	10 302 5061.452110
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R\$)	R\$ 300.000,00
Meta /Unidade de Medida	1/unidade Hospital Instituto Cândida Vargas -ICV. CNPJ: 35.501.733/0001-94

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	24000-Secretaria Municipal de Habitação Social
Unidade Orçamentária	24101-Gabinete do Secretário
Classificação Funcional/programática	16 451 5372.241188
Natureza da Despesa	44.90.51
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R\$)	R\$ 300.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

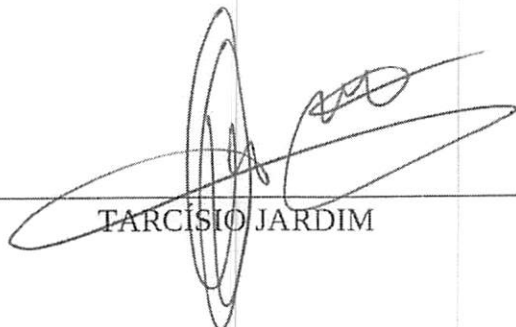
**Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei
Orçamentária 763/2021.**

A presente emenda de remanejamento tem por escopo destinar o valor de R\$ 300.000,00 para o Instituto Cândida Vargas-ICV, CNPJ: 35.501.733/0001-94 para a aquisição de materiais de consumo a fim da manutenção das atividades desenvolvidas pelo referido hospital em benefício da população paraibana.

João Pessoa, 22 de dezembro de 2021.


ODON BEZERRA


TANILSON SOARES

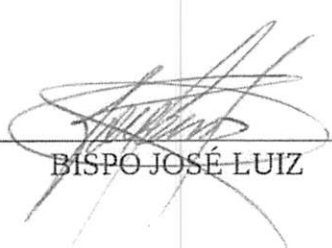

TARCÍSIO JARDIM



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

DURVAL FERREIRA

THIAGO LUCENA



BISPO JOSÉ LUIZ

GUGA